



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 005/CLBI/2016

Espécie:	Termo Aditivo
PAG nº:	248/CLBI/2016
NUP:	67703.003331/2015-40
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico
Publicação:	DOU nº 246, Seção 3, de 23 de dezembro de 2016.
Parecer jurídico:	Nº 0181/2016/CJU-RN/CGU/AGU, de 15/12/2016.

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Sala do Diretor do CLBI, localizada na sede do CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO, situada na Rodovia RN-063, no km 11, na cidade de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte, as partes abaixo qualificadas, tendo resolvido firmar o presente Termo Aditivo de Sub-rogação ao Contrato de Despesa nº 005/CLBI/2016, mediante as cláusulas e condições que se seguem, sujeitando as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e demais diplomas legais pertinentes à matéria.

I – SUB-ROGANTE:

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo Centro de Lançamento da Barreira do Inferno, com sedena Rodovia RN-063, no km 11, na cidade de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0098-33, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. PAULO JUNZO HIRASAWA Cel Av, designado para a função pela Portaria GABAER nº 1.434/GC1, de 21 de setembro de 2015, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 178, de 23 de setembro de 2015, e no Boletim Interno nº 06, de 15 de janeiro de 2016, inscrito no CPF nº 612.443.686-87, portador da Carteira de Identidade nº 449.574, expedida pelo COMAER, doravante denominada SUB-ROGANTE;

II – SUB-ROGADA:

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo Núcleo do Grupamento de Apoio de Natal CNPJ nº 00.394.429/0185-81, com sede na Estrada da BANT s/nº - Emaús, CEP 59148-900 - Parnamirim - RN, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. CARLOS JOSÉ RODRIGUES Ten Cel Int, designado para a função pela Portaria nº 1.320/GC1 de 10 de outubro de 2016, publicada no DOU2 nº 196 de 11 de outubro de 2016, inscrito no CPF nº 012.357.237-12, portador da Carteira de Identidade nº 441.281, expedida pelo COMAER, doravante denominada SUB-ROGADA;

III – CONTRATADA:

A empresa SPARTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.303.302/0001-15, com sede na Rua Cel. João Cursino, 33 – Térreo, Vila Icaraí, CEP 12.243-680, na Cidade de São José dos Campos-SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor ETIENE MONTEIRO SCHNEIDER, portador da Cédula de Identidade nº 6.272.254 SSP/SP e CPF nº 003.486.944-15.

CLÁUSULAS DO PRESENTE TERMO ADITIVO

CLÁUSULA 1ª – DA FINALIDADE

1.1.O presente Termo Aditivo tem por finalidade sub-rogar o Contrato de Despesa nº 005/CLBI/2016, transferindo assim, do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o Núcleo do Grupamento de Apoio de Natal, bem como, a fiscalização do instrumento, conforme Caput do Art. 58 da Lei 8.666/1993, combinado com o Inciso I do mesmo artigo.

CLÁUSULA 2ª – DA JUSTIFICATIVA

2.1.A Sub-rogação do Contrato visa atender ao disposto na Portaria nº 1.914/GC3, de 16 de dezembro de 2015, publicada no DOU 1 nº 241, de 17 de dezembro de 2015, que cria e ativa o Núcleo do Grupamento de Apoio de Natal (NuGAP-NT) e dá outras providências.

CLÁUSULA 3ª – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA

3.1.A contratada aceita e recebe neste ato a Sub-rogação do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno, Sub-rogante, para o Núcleo do Grupamento de Apoio de Natal, como Sub-rogada.

CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá à Sub-rogante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 5ª – DA RATIFICAÇÃO

5.1.Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

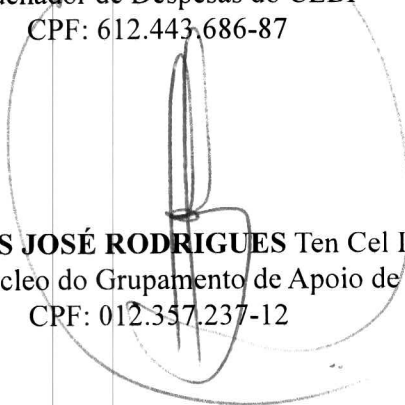
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Sub-rogação foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Parnamirim, 21 de dezembro de 2016.

Pela SUB-ROGANTE:


PAULO JUNZO HIRASAWA Cel Av
Ordenador de Despesas do CLBI
CPF: 612.443.686-87

Pela SUB-ROGADA:

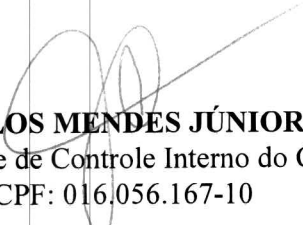

CARLOS JOSÉ RODRIGUES Ten Cel Int
Chefe do Núcleo do Grupamento de Apoio de Natal
CPF: 012.357.237-12

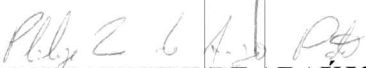
Pela **CONTRATADA**:


ETIENE MONTEIRO SCHNEIDER
Representante Legal da Empresa Contratada
CPF: 003.486.944-15

TESTEMUNHAS:


JOSÉ CARLOS MENDES JÚNIOR Ten Cel Int
Agente de Controle Interno do CLBI
CPF: 016.056.167-10


ALESSANDRA DE OLIVEIRA VENTURA Maj Int
Agente de Controle Interno do NUGAP-NT
CPF: 047.905.397-92


PHILIPÉ FREIRE DE ARAÚJO PATRÍCIO 1º Ten ELN
Fiscal do Contrato
CPF: 051.966.964-90

